



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 913 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina oficialmente de Francisco Edvar Ponte o posto de saúde da vila de Pau D'Arco, distrito Pedra de Fogo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Francisco Edvar Ponte o posto de saúde da vila de Pau D'Arco, distrito Pedra de Fogo, Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2008.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 783/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1159/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Francisco Edvar Ponte o posto de
saúde da vila de Pau D’Arco, distrito Pedra de Fogo.**”
aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

